



Assembleia Municipal de Lagos

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2025

29/12/2025

VOTO DE PESAR

O Grupo Municipal da AD – PSD/CDS na Assembleia Municipal de Lagos expressa, através deste voto de pesar, o seu mais profundo reconhecimento pelo legado de José da Glória Santos, uma figura incontornável da tradição pesqueira e da ligação dos Iacobrigenses ao mar.

José da Glória Santos, também conhecido carinhosamente por Zé Bala, foi, durante décadas, o rosto e a alma da Arte Xávega na Meia Praia, assumindo o papel de mestre de uma das mais antigas e emblemáticas tradições piscatórias do nosso território. Foi uma figura que simbolizou a transmissão, de geração em geração, de dedicação e respeito pelo mar, mantendo viva uma prática ancestral que é, simultaneamente, património cultural, memória coletiva e identidade local.

Zé Bala foi também um gomem da comunidade. A sua presença na praia a orientar os trabalhos desta Arte foi partilhada entre gerações de residentes e visitantes que vinham celebrar este momento em comumhão.

O seu desaparecimento representa uma perda irreparável para o nosso Concelho, para a comunidade e para todos aqueles que reconhecem a importância de preservar este património imaterial Iacobrigense.

Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Ordinária de 29 de dezembro de 2025, delibera:

1. Manifestar publicamente o nosso profundo pesar pelo falecimento de José da Glória Santos;
2. Endereçar à família as mais sentidas condolências;
3. Prestar homenagem à sua memória com um minuto de silêncio, reconhecendo o seu contributo ímpar para a preservação da Arte Xávega e do seu enquadramento na identidade cultural da Meia Praia e de Lagos;
4. Recomendar à Comissão de Toponímia a atribuição do nome de José da Glória Santos a um arruamento da zona da Meia Praia;
5. Dar nota destas deliberações aos Órgãos de Comunicação Social locais, regionais e nacionais.

Aprovado, por unanimidade e em Minuta.

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO N° 25 306/2007, DR DE 5/11

